

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador Olizandro José Ferreira Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.375/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de implantação do Programa "Criação de um posto de atendimento ao MEI fixo ou itinerante".

JUSTIFICATIVA

A criação de um posto de atendimento gratuito para Microempreendedores Individuais (MEIs), seja em formato fixo ou itinerante, é uma medida de grande relevância para fomentar o empreendedorismo local e estimular a geração de renda. Este serviço teria como foco principal oferecer suporte na formalização de novos negócios, regularização de pendências e capacitação dos empreendedores.

Muitos trabalhadores informais possuem o desejo de se regularizar como MEI, mas enfrentam dificuldades com os processos burocráticos e falta de orientação adequada. Ao disponibilizar um ponto de apoio acessível, a prefeitura ou órgão responsável contribui diretamente para o fortalecimento da economia local, promovendo inclusão produtiva e autonomia financeira.

Além disso, o atendimento itinerante amplia o alcance da ação, beneficiando comunidades mais distantes ou com menor acesso a serviços públicos, garantindo que os benefícios da formalização e capacitação cheguem a todos.

A proposta fortalece o pequeno negócio, promove o desenvolvimento econômico sustentável e estimula a geração de emprego e renda, especialmente entre os públicos mais vulneráveis.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de julho de 2025

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR Vereador

Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Estação, Araucária - PR, CEP: 83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br